LEI Nº 4187, DE 14 DE JULHO DE 2008

Autoria: Vereadora Maria Tereza Paolicchi

Denomina Rua Sebastião Joemil Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sebastião Joemil Dias a atual Rua "3" do Conjunto Habitacional Taubaté "E", bairro Piracangaguá, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Sebastião Joemil Dias

Cidadão Prestante

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 2008, 363° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 14 de julho de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Gerente da Área Técnico Legislativa